

REQUERIMENTO Nº 10.311/2023

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 25.084/2023 de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Bahia Sem Fome e cria a Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome, na forma que indica, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

DEPUTADO ROSEMBERG PINTO
Líder da Maioria